SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
12ª SESSÃO
DATA 19/04/22
PRESIDENTE

Indicação Nº 1463

O Programa Bandas e Fanfarras contempla ações para minimizar o índice de indisciplina, evasão e reprovação escolar, bem como trazer à escola a própria comunidade tão presente nas atividades. Formar crianças e adolescentes, com a música, através de bandas e fanfarras como ferramenta de ensino e aprendizagem é resgatar e incluir essas pessoas na sociedade.

Pelo exposto, indico à Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para que examine a esta casa o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº

Art. 1° Fica instituído e criado o Programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino municipal em Praia Grande.

Art. 2° O Programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino municipal será desenvolvido nas competências da Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura, utilizando a música através de sua interdisciplinaridade como apoio pedagógico.

Art. 3° São diretrizes do Programa de Bandas e Fanfarras:

I – Promover a integração social através das atividades em grupos;

II – Desenvolver aptidões e vocações musicais;

III – Promover a cultura através do resgate das tradições musicais, manifestando através de apresentações e desfiles;

IV – Contribuir na formação de personalidade e na formação do cidadão;

V – Diminuir o tempo ocioso dos alunos com uma atividade sadia e por consequência baixar a vulnerabilidade social existente nas comunidades.

Art. 4° Compete a Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura disponibilizar os recursos materiais e humanos para a execução deste Programa, entre elas:

I – Distribuição dos instrumentos musicais para cada unidade escolar;

II – Distribuição dos uniformes para cada unidade escolar;

III – Realizar a manutenção do material quando necessário;

IV – Contratar os instrutores para cada Banda e Fanfarra.

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação deste projeto, correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de abril de 2022.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB

BANDA MARCIAL MUNICIPAL PRAIA GRANDE-SP

APRESENTAÇÃO



Uma **banda marcial** é um grupo de músicos instrumentais que geralmente apresentam-se ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical. Esses grupos geralmente utilizam duas classes de instrumentos musicais: os metais e a percussão.

Além disso, as **bandas marciais** estão presentes em diversos contextos e eventos cotidianos: desfiles cívicos, inaugurações, concertos, retretas, aberturas de eventos e, ainda, em práticas musicais escolares.

Também contamos com **corpo coreográfico** é um grupo de pessoas que compõe a linha de frente, que cuja função é apresentar coreografias tocadas pelo **corpo** musical.

Corpo Coreográfico - Composto por **mínimo** de 12 (doze) componentes posicionados entre o pelotão cívico e os integrantes do **corpo** musical; apresenta-se com estilo e interpreta as peças musicais, contudo sem perder a marcialidade, não fugindo do tema ou estilo característico do grupo musical (banda ou fanfarra).

1.1 FINALIDADE;

- Promover o desenvolvimento da comunidade, proporcionando aulas gratuitas de músicas para crianças e adolescentes; com o intuito de formar uma BANDA MARCIAL MUNICIPAL para participar das apresentações na cidade e concursos.
- Promover a cultura e ocupação dos jovens

1.2 OBJETIVO DA PROPOSTA;

1,1 Desenvolver atividades musicais, através de oficinas e práticas, com crianças e adolescentes da Praia Grande, difundindo conceitos sobre música instrumentos musicais, arte e cidadania, promovendo a inclusão social, melhorando a concentração, a autoestima, a capacidade de leitura ,o raciocínio logico e as habilidades socioeconômicas

1.3 PÚBLICO ALVO;

Serão diretamente beneficiadas crianças e adolescentes (6 a 17 anos) alunos em geral da rede pública e privada de ensino.

1.4 OBJETIVO GERAL;

1.1 Desenvolver atividades musicais, através de oficinas teóricas e praticas com crianças e adolescentes, aulas ministradas pelos monitores e supervisão do encarregado pela Banda, difundindo conceitos sobre música, instrumentos musicais, arte e cidadania, promovendo a inclusão social, melhorando a concentração, a autoestima, a capacidade de leitura, o raciocínio logico e as habilidades socioeconômicas

1.5 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO

1.1 inicialmente, por se tratar de um projeto inovador e de estímulo a criatividade, com práticas que provam as garantias dos direitos das crianças e adolescentes, estabelecendo parceira com as Secretarias Municipais de educação e de assistência social, com intuito de divulgar as aulas e preencher as vagas disponível com crianças e adolescentes que atendam às exigências do público alvo.

1.2 Serão ministradas aulas teóricas e práticas, com exposição vídeo aulas contato pratico com instrumentos musicais. Toda aula será acompanhada de uma ficha de presença do aluno com horário de início e término da aula para monitoramento de frequência do aluno.

1.3 A Banda Marcial fará convites a escolas publicas e privadas para que venham visitar o centro musical e conhecer o projeto.

1.4 Poderão ser distribuídos materiais gráficos do projeto; camiseta material didático bem como disponibilizar instrumento para estudos e ensaios

1.5 Com relação a sustentabilidade da BANDA MARCIAL, poderá através de doações e convênios, ter suas atividades através de parcerias públicas e privadas.

1.6 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para o curso musical deverão conter: sala de aula ampla e equipada com carteiras individuais, instrumentos necessário para a formação integral e específica do aluno, , banheiro masculino e feminino. Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados aos alunos de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada para cada tipo de instrumentos.

O projeto é de grande importância social por dar a oportunidade para as crianças e adolescentes de aprender música, e com isso ampliar suas expectativas para a vida profissional, além de formar cidadãos , tirando alguns alunos do caminho ERRADO.